



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ART. 7º DO DECRETO N.º 4.074, DE 04/ 01/2002, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 7.802, DE 11/ 07/ 89, CERTIFICA QUE SE ENCONTRA REGISTRADO O PRODUTO ABAIXO DESCRITO.

Marca Comercial	N.º do Registro	Forma de apresentação
FORMICIDA GRANULADO DINAGRO-S NA	002756	Isca Granulada
Registrante (Razão Social)		N.º do CNPJ
DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA		55.991.921/0001-55
Endereço		
Via Anhanguera, Km 304-CEP- 14097-140- Ribeirão Preto – SP		
Fabricante do Produto Técnico	- DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA. Via Anhanguera, Km 304- Ribeirão Preto – SP CEP- 14097-140-	
Formulador	- DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA. Via Anhanguera, Km 304- Ribeirão Preto – SP CEP- 14097-140-	
Nome Comum do Ingrediente Ativo	SULFLURAMIDA	
Nome Químico do Ingrediente Ativo	N-etil perfluor octano sulfonamida	
Grupo Químico	Sulfonamidas Fluoroalifáticas	
Classe	Inseticida – Formicida	
Classificação Toxicológica	CLASSE IV – Pouco Tóxico	
Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental	CLASSE III – Perigoso ao Meio Ambiente	
Uso Autorizado / Forma de Aplicação:		

Indicado para o controle das formigas saúvas das espécies: *Atta sexdens rubropilosa* (saúva limão); *Atta laevigata* (saúva cabeça de vidro) e *Atta capiguara* (saúva parda), em florestas naturais, ferrovias, oleodutos e linhas de transmissão.

Composição Quali-quantitativa

Ingrediente ativo : Sulfluramida (3 g/Kg).

Ingredientes inertes: 997 g/Kg.

Brasília, 05 de agosto de 2005


MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
DIRETOR DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
Substituto

PRECAUÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE:
 PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CIDADÃOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

- Este produto é:
- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
- PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Traque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis para envolver embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
- Observe legislação estadual e municipal.

EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Dinagro Agropecuária Ltda.** Telefone de Emergência (016) 624-1205.
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- É obrigatória a devolução desta embalagem ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

PRODUTOS IMPROPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Este produto vem a ser tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone (16) 624-1205 para a sua devolução.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.



Formicida Granulado Dinagro-S N.A.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA sob o nº 002756

COMPOSIÇÃO:
 N-ey1 perfluro-octene-1-sulfonamide (SULFLURAMIDA) 3 g/kg (0,3% m/m)
 Ingredientes inertes: 997 g/kg (99,7% m/m)

PESO LÍQUIDO: 10; 50; 250 e 500 g e 1, 10 e 20 kg.

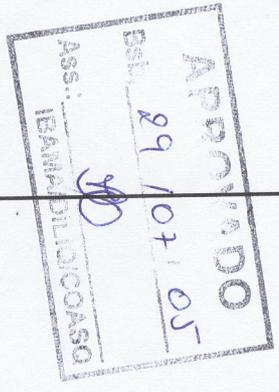
CLASSE: inseticida - formicida, do grupo químico sulfonamida fluorotitânica

TIPO DE FORMULAÇÃO: isca granulada

TITULAR DO REGISTRO:
 Dinagro Agropecuária Ltda.
 Via Anhanguera, Km 304-CEP- 14097-140- Ribeirão Preto - SP
 Tel: (016)-624-1205 CNPJ 55.991.921/0001-55

Registro da Empresa na CDA/SP sob nº 094

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:
 Dinagro Agropecuária Ltda.
 Via Anhanguera, Km 304-CEP- 14097-140- Ribeirão Preto - SP
 Tel: (016)-624-1205 CNPJ 55.991.921/0001-55
 Registro da Empresa na CDA/SP sob nº 094



FORMULADOR: VIDE BULA

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-O EM SEU PODER. É OBRIGATORIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATORIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.
 Restrições Especiais: do Distrito Federal e Municipais: Vide bula.

Corrosivo ao Ferro

Produto registrado para o controle de formigas em florestas naturais, rodovias, ferrovias, oleodutos e linhas de transmissão.

Indústria Brasileira
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA IV - POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III -
PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA - ANVISA / MS



PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA - ANVISA / MS



Altura dos pictogramas: 50% da altura da faixa



Fones: 16 629.1110 Fax: 16 629.5048 E-mail: anaclaudia@dinagro.com.br
Via Anhanguera KM 304 – Caixa postal 73 – CEP: 14.097.140 – Ribeirão Preto – SP
Inscrição Estadual N°582.060.735.115 CNPJ N°55.991.921/0001-55

Formicida Granulado Dinagro-S N.A.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA sob o n°
002756

COMPOSIÇÃO :

N-etyl perfluoro-octane-1-sulfonamide (SULFLURAMIDA)3 g/kg (0,3% m/m)
Ingredientes Inertes.....997 g/kg (99,7% m/m)

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: inseticida - formicida, do grupo químico sulfonamida fluoralifática

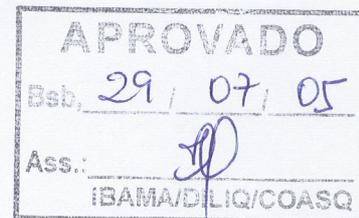
TIPO DE FORMULAÇÃO : isca granulada

TITULAR DO REGISTRO:

Dinagro Agropecuária Ltda.
Via Anhanguera, Km 304-CEP- 14097-140- Ribeirão Preto – SP
Tel: (016)-624-1205 CNPJ 55.991.921/0001-55
Registro da Empresa na CDA/SP sob n° 094

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO e FORMULADOR:

Dinagro Agropecuária Ltda.
Via Anhanguera, Km 304-CEP- 14097-140- Ribeirão Preto – SP
Tel: (016)-624-1205 CNPJ 55.991.921/0001-55
Registro da Empresa na CDA/SP sob n° 094



N° do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Corrosivo ao Ferro

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA IV - POUCO TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III -
PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão
Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS



Pictogramas Conforme Aprovado Pelo Órgão
Responsável Pela Saúde Humana - Anvisa / MS





Fones: 16 629.1110 Fax: 16 629.5048 E-mail: anaclaudia@dinagro.com.br
Via Anhanguera KM 304 – Caixa postal 73 – CEP: 14.097.140 – Ribeirão Preto – SP
Inscrição Estadual N°582.060.735.115 CNPJ N°55.991.921/0001-55

INSTRUÇÕES DE USO / CULTURA / PRAGAS / DOSES:

Formicida indicado para o controle das formigas saúvas das espécies: *Atta sexdens rubropilosa* (saúva limão); *Atta laevigata* (saúva cabeça de vidro) e *Atta capiguara* (saúva parda), em florestas naturais, ferrovias, oleodutos e linhas de transmissão.

Doses do produto comercial:

Atta sexdens rubropilosa

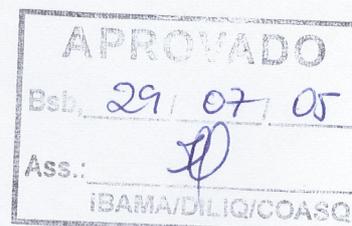
Dose recomendada: 6 g/m² de terra solta por formigueiro

Atta laevigata

Dose recomendada: 6 g/m² de terra solta por formigueiro

Atta capiguara

Dose recomendada: 8 g/m² de terra solta por formigueiro



Obs.: Cálculo de terra solta:

Para o cálculo da área de terra solta, localizar a sede do formigueiro e multiplicar o maior comprimento (em metros) pela maior largura (em metros) da sede. No caso de *Atta capiguara* (saúva parda), incluir no cálculo de área, as rosetas e discos existentes ao lado dos montes de terra solta.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Época de Aplicação:

Aplicar o produto com tempo seco e ao entardecer, para evitar umedecimento e interrupção noturna do trabalho de carregamento das iscas pelas formigas.

Frequência de Aplicação:

Normalmente uma única aplicação de é suficiente para controle, desde que aplicado de acordo com as instruções técnicas recomendadas, podendo ser realizada em qualquer época do ano.

Em caso de necessidade de repasse repetir a aplicação entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias após a primeira aplicação.

MODO DE APLICAÇÃO:

O produto deve ser aplicado diretamente da embalagem, sem contato manual, ao longo dos olheiros, pois o produto deve ser carregado pelas formigas.

Em função da dose calculada em relação à área de terra solta do formigueiro, espalhe o produto ao longo dos carreiros ou trilhas próximas aos olheiros ativos.

Visando aumentar a segurança para seres humanos e animais, quando da aplicação do produto, deve-se procurar colocá-lo em porta-iscas apropriados ou cobri-lo com algum tipo de material (telha por ex.), de modo a impedir que o mesmo fique exposto à outros organismos que não as formigas.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não estabelecido devido à modalidade de emprego do produto.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)



Fones: 16 629.1110 Fax: 16 629.5048 E-mail: anaclaudia@dinagro.com.br
Via Anhanguera KM 304 – Caixa postal 73 – CEP: 14.097.140 – Ribeirão Preto – SP
Inscrição Estadual N°582.060.735.115 CNPJ N°55.991.921/0001-55

LIMITAÇÕES DE USO:

- Não aplicar o produto em dias chuvosos ou com prenúncio de chuvas, a fim de se evitar o umedecimento das iscas.

Fitotoxicidade: não estabelecido devido à modalidade de emprego do produto.

Compatibilidade: não estabelecido devido à modalidade de emprego do produto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

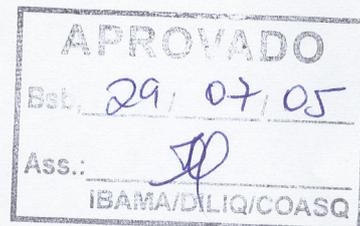
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS).

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Aplicar o produto diretamente da embalagem, sem contato manual.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA.

Recomendações para o Manejo de Resistência a Inseticidas



Qualquer agente de controle de inseto pode ficar menos efetivo ao longo do tempo se o inseto-alvo desenvolver algum mecanismo de resistência. O Comitê Brasileiro de Ação a Resistência a Inseticidas - IRAC-BR, recomenda as seguintes estratégias de manejo de resistência a inseticidas (MRI), visando prolongar a vida útil dos mesmos:

- Qualquer produto para controle de inseto da mesma classe ou modo de ação não deve ser utilizado em gerações consecutivas da mesma praga.
- Utilizar somente as doses recomendadas no rótulo/bula
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para direcionamento sobre as recomendações locais para o MRI.
- Incluir outros métodos de controle de insetos (ex: Controle Cultural, biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponível e apropriado.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS

Sempre que houver disponibilidade de informações sobre MIP, provenientes da pesquisa pública ou privada, recomenda-se que estes programas sejam implementados.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA / MS)



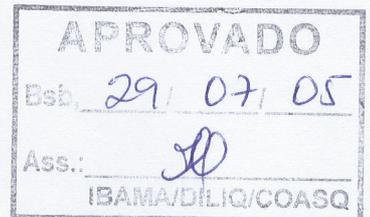
Fones: 16 629.1110 Fax: 16 629.5048 E-mail: anaclaudia@dinagro.com.br
Via Anhanguera KM 304 – Caixa postal 73 – CEP: 14.097.140 – Ribeirão Preto – SP
Inscrição Estadual N°582.060.735.115 CNPJ N°55.991.921/0001-55

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (Classe II).
- PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).



- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **Dinagro Agropecuária Ltda.** Telefone de Emergência (016) 624-1205.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

. **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

. **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

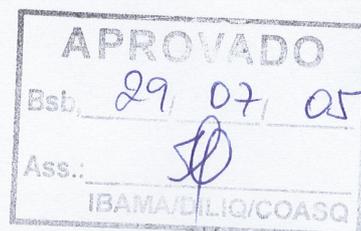
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA).

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.





Fones: 16 629.1110 Fax: 16 629.5048 E-mail: anaclaudia@dinagro.com.br
Via Anhanguera KM 304 – Caixa postal 73 – CEP: 14.097.140 – Ribeirão Preto – SP
Inscrição Estadual N°582.060.735.115 CNPJ N°55.991.921/0001-55

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos Órgãos Responsáveis

Denis Rogério Pretto
Engenheiro Agrônomo
CREA-SP sob n° 5060082416

